



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020.

Ibiúna, 26 de agosto de 2020

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópia aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 08/12/2020

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 042, desta data, do Nobre Vereador Carlos Eduardo Gomes, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Pires, como Rua Francisca Neves de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecido e estimada por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 327/2020

Recebido em 31 de 08 de 2020

Prazo Venc. em ____ de ____ de ____

Recebido por [Assinatura]

[Assinatura]
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 31/08/2020

Secretaria Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

327/2020

**PROJETO DE LEI Nº 042/2020.
DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

03

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Pires, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA FRANCISCA NEVES DE OLIVEIRA**”, a Rua localizada no Bairro Pires e que tem seu início na Estrada dos Pires, com 111,87 (cento e onze metros e oitenta e sete centímetros) de comprimento por 6,00(seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS
TABELÃO DE NOTAS DO REGISTRO CIVIL
MUNIC. COMARCA DE
Av. Roque Celestino
Darcy Vaz Justo - CR
Bel. Adriana Alves Padua
Bel. Joaquim Teodoro
Bel. Emilia Alves Maciel
José Aparecido do
Governador Bessa do
BAGNE VENTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

FRANCISCA NEVES DE OLIVEIRA

Matrícula:

119560 01 55 2016 4 00004 229 0001931 92

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado Civil e idade casada, sessenta e dois anos
-------------------------	----------------------	---

Naturalidade Ibiúna, Estado de São Paulo	Documento de identificação RG 108845436SSP/SSP-SP	Eletor Sim
--	---	----------------------

Filiação e residência
Filha de AMARO NEVES DE OLIVEIRA e de BENEDITA RITA DE JESUS, ambos já falecidos. A falecida residia no(a) Estrada dos Mendes, 310, Mendes neste distrito, Cotia, SP

Data e hora do falecimento Dezolto de maio de dois mil e dezessets, às 23:00 hs	Dia 18	Mês 05	Ano 2016
---	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
em Outro Estabelecimento de Saúde no P.A. Caucaia do Alto sito à Avenida Roque Celestino Pires nº1020, neste distrito

Causa da morte
Parada Cardio-Respiratória, Infarto Agudo do Miocárdio

Sepultamento/Cremação Cemitério deste Distrito	Declarante Benedito Mendes de Oliveira, RG 56186009-SSP/SP, lavrador, viúvo, residente no(a) à Estrada dos Mendes nº310, Mendes, neste distrito
--	---

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Dr. Orlando Florestano Neto, CRM 132622

Observações/Averbações
Ato registrado no livro C-4, às folhas 229, sob o nº 1931. Registro lavrado em 23 de maio de 2016. A falecida deixa viúvo o Sr. Benedito Mendes de Oliveira com quem foi casada no Serviço de Registro Civil de Ibiúna-SP, conforme termo nº5469 às fls.266 do livro B-29. Deixou os seguintes filhos:-Joelma, Claudia, Carlos, Cristiane, Clovis, Katia, Clelia, Jose, Joel e Keli. Deixou bens a inventariar e foi ignorado se deixou testamento. Não houve necropsia. Era eleitora do município de Cotia-SP, mas foi ignorado a zona e a sessão onde votava. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº24124363-7.

Nome do ofício
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo

Oficial registrador
Darcy Vaz Justo

Município/UF
Cotia/Estado de São Paulo

Endereço
Av. Roque Celestino Pires, 672 Distrito de Caucaia do Alto, Cotia-SP
Tel:(11)4611-0793 / 2421
cartoriocaucaia@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Cotia, 23 de maio de 2016

GEOVANNA BIZZERRA DE ALMEIDA

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
Distrito de Caucaia do Alto
Munic. Comarca de Cotia - SP
Geovanna Bizzerra de Almeida - Escrivã

**ISENTO DE
EMOLUMENTOS**

11956-0-AA 000005164



MEMORIAL DESCRITIVO PARA OFICIALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Assunto: Para Oficialização da Rua Francisca Neves de Oliveira

Requerente: Benedito Mendes de Oliveira

DESCRIÇÃO

Inicia-se na margem direita da Estrada dos Pires , distante a 477,80 metros da confluência formada entre a Estrada dos Pires e Estrada da Capelinha, deste segue numa extensão de 111,87 metros com largura de 6,00 metros

IUSTIFICATIVA

Pelo espírito de amor ao próximo, pela firmeza de caráter e pelo amor a esta terra, entendemos ser merecida a homenagem que agora se presta a tão querida cidadã FRANCISCA NEVES DE OLIVEIRA.

Cotia, 14 de Agosto de 2020

Requerente

Benedito Mendes de Oliveira

Autor do Projeto

Nelson Maria do Prado

N. Q.



Estrada dos Pires

0 Pires

Rua Francisco Neves de Oliveira

111,87

Google Earth

Nota: Pelo localização sem Escala, o Rua no qual se quer ver Oficializado fica à 477,80 metros da distância da contigência com a Estrada da Capelinha.

PROJETO PARA OFICIALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

FOLHA 1/1

ASSUNTO: Projeto para Oficialização da Rua Francisco Neves de Oliveira

LOCAL: Estrada Municipal Bairro dos Pires Município de Itabuna SP

REQUERENTE: BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA

16

ESCALA 1:250

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VIDE EM PLANTA

ABSCISSA DO INÍCIO

Largeza 4,00 metros
Comprimento 111,87 metros

REQUERENTE: BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA

Autor do Projeto
NELSON MARIA DO PRADO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 327/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 327/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Pires e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Pires, com o nome da Sra. Francisca Neves de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 08 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 327/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 31 de agosto de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, na mesma Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 327/2020.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº. 327/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 09 de dezembro de 2020.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 272/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Pires, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA FRANCISCA NEVES DE OLIVEIRA", a Rua localizada no Bairro Pires e que tem seu início na Estrada dos Pires com 111,87 (cento e onze metros e oitenta e sete centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE
2020.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 382/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]
13/10

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 272/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 042/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 327/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Pires, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 18/12/2020
nice



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 327/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 327/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 272/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 382/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO